



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA LICENCIAMENTO MENSAL DE APLICATIVOS PARA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE, BEM COMO OS SERVIÇOS TÉCNICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

1.2. Contratação direta se dará através de Dispensa de Licitação.

2. FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Inciso VIII do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. AUTORIZAÇÃO:

3.1. De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer contábil, parecer jurídico e demais documentos acostados no presente processo, AUTORIZO a realização de contratação direta por dispensa de licitação, em conformidade com [Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

4. FAVORECIDO:

4.1. Razão Social: Betha Sistemas Ltda.

4.2. CNPJ/MF nº: 00.456.865/0001-67.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Valor total: R\$ 74.276,96 (setenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis).

Morro Grande/SC, 28 de junho de 2024

Clélio Daniel Olivo
Prefeito Municipal